Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

30º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO ANO DE 2024.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação**: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 012/ 2024: Autoria: Vereadora Paula Mércia M. Torres.

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SEMEAR.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2024 – Autoria: Vereador Willame Lopes de Araújo.

Denomina a Quadra de Esportes Como Carlindo Jales Lopes, Localizada na Comunidade São Braz, JUCURUTU/RN.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 226/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e a secretaria de Obras e Serviços urbanos melhorias na iluminação pública da praça da nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 227/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes ornamentação natalina para o Distrito da Nova Barra de Santana – Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 228/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e a secretaria de agricultura manutenção e melhorias nos reservatórios de águas (açudes, barreiros) das comunidades rurais – Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 231/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme.

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes que nas festividades de final de ano seja reservado espaço próximo ao palco, destinado as pessoas com deficiência (PCD), assim, facilitando a participação dos mesmos ao evento.

INDICAÇÃO DE Nº 232/2024 – Autoria: Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretarias competentes a revisão da Lei Municipal nº 530/2005 que dispõe sobre a criação de funções gratificadas – FG's, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública e dá outras providências, com efeitos para 2025, tendo em vista que os valores constantes nesta lei, estão defasados.

INDICAÇÃO DE Nº 233/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto.

Solicita ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN a revitalização da rede de esgoto da Rua Luiz de Mila, no bairro Freitas, pois o esgoto da localidade está fora dos parâmetros ideais para o tráfego de pessoas, gerando transtorno aos que transitam por lá.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ). **Observação 2:** O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a sessão e convoco a próxima para o dia 19 de novembro.